



15) Revisão criminal contra decisão condenatória em face de prova nova demonstrativa da inocência do réu

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.¹

“L”, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), titular de carteira de identidade Registro Geral n.º ____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º ____, domiciliado em (cidade), atualmente detido junto ao ____,² por seu procurador e advogado infra-assinado, consoante poderes que lhe foram outorgados em incluso instrumento particular de mandato (Documento 1), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência propor a presente ação de

REVISÃO CRIMINAL,

com fundamento no art. 621 do Código de Processo Penal, em seu inc. III, primeira parte, por razões de fato e de direito que a seguir passa a expor:

1. O requerente foi processado perante o respeitável Juízo da ____.^a Vara Criminal de ____, Processo n.º ____, acusado de ter incorrido em conduta prevista no art. 213 do Código Penal, como comprova inclusas cópias reprográficas, que ficam fazendo parte integrante da presente (Documento 2).

2. Sustentou em razão disso, sentença condenatória já transitada em julgado (Documento 3), estando detido há dois anos, cumprindo a pena que lhe foi imposta.

3. Recentemente tomou conhecimento o requerente, através de seus familiares, que a vítima do crime que lhe foi imputado teria confidenciado a uma amiga que os fatos não se deram como relatou em sede do procedimento criminal, sendo o autor da violência que quis ver punida, um amante que mantinha.

4. A acusação sustentada teria se aproveitado de estar a vítima, efetivamente, machucada pelo companheiro que quis acobertar, de forma que, não obstante à insistente negativa de autoria pelo requerente restou não comprovada, acarretando-lhe a condenação.

¹ Observar competência conforme previsão contida no art. 624 do CPP.

² Indicar o Instituto Prisional ou local onde encontra-se o requerente em cumprimento de pena.

5. Tais fatos foram detalhados pela testemunha "A", que ouviu a vítima em confiança e guardou consigo algumas correspondências ilustrativas do relacionamento que só agora se pôde conhecer, em justificação criminal, realizada frente ao juízo da condenação, Processo n.º ____, cujos autos também passa a fazer parte do presente feito (Documento 4).

6. Com efeito, da situação minuciosamente detalhada e comprovada na justificação criminal, pode-se, com segurança, sustentar que encontra-se o requerente sustentando conduta ilícita que não protagonizou, se é que existiu.

7. A vítima, segundo esclarece a testemunha "A", ouviu em medida cautelar preparatória do presente feito, mantinha com outro rapaz, que não o requerente, relacionamento amoroso íntimo, conturbado e pontuado por agressões físicas próprias de seu temperamento irascível. Esclareceu à amiga e confidente que teria sido esse relacionamento o gerador das marcas de agressão física periciadas como provas da conduta do requerente, que ela pretendeu incriminar.

8. Com o requerente, teria a vítima, segundo suas próprias palavras, mantido relacionamento por vontade própria, descaracterizando, desta feita, o tipo penal imputado ao então acusado, de forma a não ser sustentável a condenação.

9. Ciente da injustiça suportada pelo requerente, a testemunha, cujo depoimento e documentos que mantinha em seu poder, foram objeto da justificação, trouxe elemento novo e totalmente modificador à condenação atribuída ao requerente, a sustentar o presente pedido de revisão criminal, medida que se impõe.

10. Doutrina³

11. Jurisprudência⁴

Pelo exposto, requer-se o recebimento da presente ação, seu processamento e, ao final, o reconhecimento de sua total procedência para o fim de absolver o requerente da conduta que lhe foi imputada, nos termos dos arts. 626

³ Citar doutrina sustentando a argumentação, se entender necessário.

⁴ Citar jurisprudência envolvendo a matéria, se entender conveniente e necessário.

e 386 ambos do Código de Processo Penal, esse último, considerado o previsto em seu inc. III , expedindo-se, em consequência da desconstituição da sentença condenatória, o competente alvará de soltura.⁵

Termos em que,
Pede Deferimento.

Comarca, data.

Advogado

⁵ Em algumas hipóteses, sustentável pleitear o reconhecimento do direito à indenização em sede de ação de revisão, se houve erro judiciário, o que não nos parece possível no presente caso. Ressalte-se, contudo, que ao condenado sempre caberá pleitear a indenização em ação própria, independentemente de tê-la argüido em sede revisional.